Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 17 de março de 2020, terça - feira - Ano 6 - Nº 1356

PODER EXECUTIV

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.543, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da UBS DIOLINO OLIVEIRA DA SILVA, no Setor Nova Olinda, neste Município e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂ-NIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde e da Família (UBS) localizada na Avenida Independência, Qd. 14, Lt. 03 - Jardim Nova Olinda em homenagem ao Senhor Diolino Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia – GO, aos 13 de março de 2020.

VETER MARTINS

Prefeito Municipal em Exercício

FÁBIO PASSAGLIA

Chefe da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto "N" nº 27/2018, que nomeia membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instituída pela Lei Municipal nº 3.366/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferidas pelo art. 71, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto "N" nº 27, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° (...)

I - (...)

II - (...)

- 1° Suplente: DENY DELSON BARBOSA LIMA NETO

III - (...)

IV- (...)

V - (...)

VI – (...)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia-GO, 10 de Março de 2020.

VETER MARTINS

Prefeito em exercício

FÁBIO PASSAGLIA

Chefe da Casa Civil

DECRETO "N" Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto "N" nº 390/2019 que instituiu a Comissão Organizadora do Calendário de Comemorações do CENTENÁRIO DA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário de Cem (100) anos da fundação da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Organizadora para coordenar, planejar, organizar, divulgar e fiscalizar os preparativos e formalidades necessárias para as comemorações do centenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Decreto "N" nº 390/2019 no seu art. 1º o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 1° (...)

Parágrafo Único. Fica nomeado como Coordenador da Comissão do Centenário o membro titular da Secretaria Executiva de Cultura e Turismo.

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia-GO, 12 de março de 2020.

VETER MARTINS

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO "N" N° 115, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto "N" nº 71 de 13 de Março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.212 de 30 de Janeiro de 2020 que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58º Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio 2005;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n. º 13.979/2020;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto IN-TERSETORIAL para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse

evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CO-VID-19); e

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 no Estado de Goiás e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia, em razão de pandemia de doença infecciosa, viral respiratório, causada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termo do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Art. 3º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Art. 4º Nos termos do inciso III do § 7º do artigo 3º da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I- Determinação de realização compulsória de:
- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos;
- II estudo ou investigação epidemiológica;

III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 5º Fica criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (CPE-nCoV).

§1º Compete ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (CPE-nCoV):

I - Propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento às emergências em saúde pública referente ao novo Coronavírus (COVID-19).

II - Propor e acompanhar a alocação de recursos orçamentário-financeiro para execução das medidas necessárias referentes ao enfrentamento da proliferação, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico em casos do novo Coronavírus (COVID-19).

III - Estabelecer diretrizes para a definição de critérios locais de acompanhamento da implantação das medidas de emergências em saúde pública referente ao novo Coronavírus (COVID-19).

IV -Elaborar relatórios de decisões de emergência em saúde pública sobre o novo Coronavírus (COVID-19).

§2º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (CPE-nCoV) será coordenado pela Secretaria Municipal de Sáude.

Art. 6º Caberá ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (CPE-nCoV), avaliar e adotar medidas preventivas à disseminação do Coronavírus nas instituições públicas e privadas do Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 7º Os profissionais da área da saúde seguirão o protocolo de cuidado à saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º Ficam estabelecidos nas repartições públicas os seguintes procedimentos preventivos a disseminação do Coronavírus:

I- Manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível;

II- Afixar cartaz educativo, em local visível aos servidores, com a informação sobre os cuidados de saúde preventivos ao contagio do no vírus;

III- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 9º Deverá ser recomendado que pessoas sintomáticas não frequentem locais públicos.

Art. 10 Aos servidores públicos municipais e empregados de Instituições Privadas que retornarem de férias, ou afastamentos legais, que chegarem de locais ou países com transmissão comunitária do COVID-19, deverão desempenhar suas atividades via home office, durante 14 (quatorze) dias contados da data de seu retorno, devendo comunicar tal fato ao seu Órgão, acompanhado de documento que comprove a realização da viagem.

§1° O afastamento de que trata o caput não incidirá qualquer prejuízo de ordem funcional / previdenciária.

§2º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento à Junta Médica do Município para perícia médica daqueles que forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados e receberem atestado médico externo.

§3º Nas hipóteses do caput deste artigo, os servidores deverão entrar em contato telefônico com a respectiva Diretoria do órgão e enviar a cópia digital do Atestado Médico por e-mail.

§4º Os Atestados Médicos serão homologados administrativamente.

§5º Recomenda-se a aplicação do contido no caput e parágrafos seguintes pelas Instituições Privadas.

Art. 11 Os Gestores dos Contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade em adotar os meios necessários para conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao CO-VID-19, bem como sobre a necessidade de informar a ocorrência de sintomas respiratórios ou de febre, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública Municipal.

Art. 12 Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

Art. 13 Para o atendimento às determinações da Portaria n.º 356/2020 do Ministério da Saúde, os órgãos públicos responsáveis serão comunicados da ocorrência do descumprimento do isolamento ou da quarentena, se for o caso.

Art. 14 Fica vedada a realização de quaisquer eventos em que ocorra a aglomeração de pessoas, sem que seja possível manter a distância mínima necessária para evitar a contaminação pelo Coronavírus, conforme orientação do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo abrange eventos da Administração Pública Municipal ou por ela autorizados.

Art. 15 Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as medidas cabíveis para o cancelamento ou adiamento dos eventos.

Art. 16 Os titulares dos órgãos e entidades ficam autorizados a estabelecer, em ato próprio, escalas de horários para o cumprimento da jornada de trabalhos dos servidores públicos municipais, desde que seja mantida a eficiência e que não haja prejuízos à população.

Parágrafo único. O disposto neste artigo tem a finalidade de diminuir a aglomeração de passageiros em horários de pico no transporte público da Região Metropolitana.

Art. 17 Os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo Coronavírus (COVID-19), devendo comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

§1º Na existência da suspeita de que trata este artigo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá determinar a realização de medidas sanitárias profiláticas para descontaminação do ambiente.

§2º Deverão ser afixadas orientações aos servidores e usuários para a prevenção da contaminação de que trata este Decreto, preferencialmente conforme as normas estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Infectologia.

Art. 18 As atividades e eventos suspensos, cancelados ou adiados nos termos deste Decreto poderão ser normalizados a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia, Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.

VETER MARTINS

Prefeito Municipal em Exercício

FÁBIO PASSAGLIA

Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13 DE 09 DE MARCO DE 2020

Formação da Comissão responsável pelos procedimentos de Sindicância, para apuração de materialidade, responsabilidade, objetiva e/ou Subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da denuncia, encaminhada a esta Secretaria — Contida no processo de nº 2020018201, no qual relata o incidente envolvendo servidores lotados na Coordenadoria de Parques e Jardins da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, envolvendo um veículo, onde ocorreu a quebra do vidro do carro, durante a poda de grama realizada pelos servidores. Instaurado o Processo de Sindicância, solicitando as providências cabíveis;

Considerando a necessidade de apuração infração disciplinar praticada, em tese, por servidor público deste Município, bem como pela análise de eventual penalidade a ser aplicada;

Resolve:

- Art. 156 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância em seu órgão de origem, assegurada ao acusado ampla defesa.
- § 1º A sindicância será promovida por uma comissão especialmente designada pela autoridade que a houver determinado e será composta por servidores estáveis, em número mínimo de três e máximo de cinco servidores, escolhidos dentre aqueles isentos de quaisquer penalidades, devendo constar do ato a indicação do presidente e do secretário da referida comissão.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após a conclusão dos trabalhos, no prazo legal, dê ciência a este órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Max Menezes

Secretário Municipal

PORTARIA DE Nº 14 DE 10 DE MARÇO DE 2019

Formação da Comissão responsável pelos procedimentos de Sindicância, para apuração de materialidade, responsabilidade, objetiva e/ou Subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3.366/2017 que dispõe sobre o acesso á informação previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º, do Art. 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011, sobre a instituição do Conselho Municipal da Transparência, Controle Social e Prevenção a Corrupção e sobre Regulamentação Municipal da Lei 12.846/2013

A Sindicância será promovida por uma Comissão especialmente constituída por ato de autoridade Competente, composta por servidores em número mínimo de três e máximo de cinco, dentre eles ao menos um estável, isentos de quaisquer penalidades transitadas em julgado e não prescritas, devendo constar do ato a designação do Presidente e do Secretário da referida Comissão, conforme Lei Complementar nº 03 de 28/12/2001, Art. 156 § 1º.

Resolve:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo procedimento de Sindicância para apuração de materialidade, de responsabilidade objetiva e/ou subjetiva de eventual ato lesivo a Administração Pública Municipal em virtude de acidentes envolvendo os serviços de roçagem com uso de Tratores e Roçadeiras manuais.
- § 1º Para integrar e Compor a Comissão instituída neste artigo, fica nomeado como Presidente: Ademar Rodrigues Dias Mat: 37909
- § 2º Para integrar e Compor a Comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:
- 01-Joaquim Carlos Lourenço de Moura Mat: 39512;

- 02- Marlucia Maria Barbosa Mat: 17004;
- 03- Nélia Morais dos Santos Gregório Mat: 1789
- 04- Nilton de Sousa Mat: 13335

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da portaria 47, de 03 de junho de 2019. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 10 de Março de 2020

Max Menezes

Secretário de desenvolvimento urbano

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 12/2020.

AO CONTRATO Nº 23/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.111.618.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, SR. RODRIGO GONZAGA CALDAS, CPF-438.257.881-72.

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1° TABELIONATO DE NOTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.892.440/0001- 97, sediada na Rua Abraão Lourenço de Carvalho, n° 131, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato, representado pela Sra. MARIA ELIAS DE MELO, portador da CI RG n° 574.690/ 2° Via DGPC/GO, e inscrito no CPF n° 335.612.571- 00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRADO DE REMENBRAMENTO E DESMENBRAMENTO, AVERBAÇÃO DE LEI/DECRETO DE LI-MITES E CONFRONTAÇÕES, ATENDENDO ASSIM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato nº 23/2019, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 26 de março de 2020 a 26 de março de 2021.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 57, II, § 2°, da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no processo Administrativo n° 2019.111.618.

Rodrigo Gonzaga Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHAES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Jacui, nº 601, Letra C, Colégio Batista, Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.272.952/0001-79, neste ato, representada pela Sra. VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS, portadora do RG nº. MG – 9247031 PC--MG e inscrita no CPF sob o nº. 065.058.906-88, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de

uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 30.991,14 (trinta mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 113, Centro, Itanhandu - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.22.259.031/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. LUCIANO ANDRADE GIBRAM, portador do RG nº. MG – 13323813 PC-MG e inscrito no CPF sob o nº. 058.972.956-03, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 43.603,56 (Quarenta e três mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019— SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Missionários, nº 565, QD. 31, LT. 1/28, Sala 08, Sobreloja, Rodoviário, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.188.196/0001-46, neste ato, representa-

da pela Sra. REGINA JANE TEIXEIRA SEGURADO GONDIM, portadora do RG nº 8711114 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº. 303.479.121-68, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 10.397,22 (Dez mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa BELO BRASIL UNIFORMES LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Washington Luiz, nº 351, SLJ, São Bernardo, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.231.920/0001-13, neste ato, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA, portador do RG nº M - 3 539941 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº. 560.958.646-15, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 9.590,00 (Nove mil quinhentos e noventa reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019— SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-

5

NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa J.R MEIAS EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Trinta e Um de Maio. Nº 160, Ladeira, Juiz de Fora – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.06.988.429/0001-15, neste ato, representada pelo Sr. WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES, portador do RG nº MG 7622348 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº.050.513.516-70, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 4.038,32 (Quatro mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 7 de Setembro, QD. 21, LT. 31, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.460.635/0001-25, neste ato, representada pelo Sr.SALMO CARLOS FILHO, portador do RG nº 1413864 SESP-GO e inscrito no CPF sob o nº. 332.167.891-87, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 44.064,20 (quarenta e quatro mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019− SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa PROVEST FARDA-MENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Liberdade, nº 509, Edificio Galeria Pianista, Loja 08, Liberdade, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.33.907.385/0001-24, neste ato, representada pelo Sr. MAURÍCIO LANDULFO FLORES, portador do RG nº 1463150300 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº. 035.564.585-86, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 22.388,08 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019— SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa NACIONAL PRO-JETOS, CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 4770, OD 23, LT. 05E, SALA 114, Edifício Aquário, Rodoviário, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.28.491.007/0001-72, neste ato, representada pelo Sr. ALIS-SON HENRIQUE SOARES DA CUNHA, portador do RG nº 5270288SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 032.465.671-82, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 19.979,96 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019— SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.047.096.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HEN-RIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALES-SANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF - 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 164/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, a empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Said Mansur, nº 82, Letra A, Ingá, Betim - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.31.411.095/0001-60, neste ato, representada pelo Sr. ORGÊNIO GONÇALVES VIANA, portador do RG nº MG 1284238 PC--MG e inscrito no CPF sob o nº. 672.877.516-15, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes para agente de endemias atendendo as necessidades da Superintendência da Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 5.679,96 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°167/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretárioda Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 167/2019, processo nº 2019.065.161, objeto Aquisição/ Renovação de licenças de antivírus — 03 anos — (última versão completa e atualizada, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: ISTI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.554.387/0001-81 sobre o item: 01, no valor total R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil novecentos reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Cleomar Rocha

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.711.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: W.A. FERREIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.375/0001-58, estabelecida à Rua Titanita, Qd. 63, Lt. 03 a 05, Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia — GO, neste ato representada pelo Sr. BRUNO GOMES FERREIRA, Identidade nº 4531678 DGPC-GO e CPF nº 002.772.211-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus tipo convencional com motorista.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso entre as partes, nos termos dispostos no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ Valor total para 6 meses R\$ 131.499,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.711.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISOS

Processo: 2020.001.740

Interessado: SECR

SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO PEQUENO VA-LOR – ART.24,II LEI 8.666/93.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Secretario Municipal de Mobilidade e Defesa Social de Aparecida de Goiânia, Sr. ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolve:

- 1 Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa RAPHAEL MOSEH OLIVEIRA JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.276.689/0001-38, com sede na Rua PEGASO, nº 50, JARDIM SATELITE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12230-260 neste ato representado pela Sr. RAPHAEL MOSEH OLIVEIRA JESUS, portador da CI/RG nº 46.534.096-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.352.978-24, no valor deR\$ 2.294,50 (dois mil duzentos e noventa e quatro e cinquenta centavos), visando a aquisição de 650 (seissentos e cinquenta)identidades funcionais, tendo em vista a confecção em papel moeda das identidades funcionais dos servidores da Guarda Civil Municipal. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
- 2 Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 3 Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos __16__ dias do mês de ___março___ de 2020.

ROBERTO CANDIDO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADEE DEFESA SOCIAL

7

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Tendo em vista a conclusão da fase de análise de prospectos apresentadoss referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios consumidos no café da manhã, aos 180 (cento e oitenta) servidores da SEINFRA pelo período de 1 (um) ano, a Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeiraVirginia Batista de Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 055 de 11 de fevereiro de 2020, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do referido pregão, a ser realizada no dia 20de Março de 2020, às 09horas, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6797/6798/7227/6741-. Email: diretoria. licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Virginia Batista de Oliveira

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

PROCESSO: 2019.053.156. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de quitandas, pães e leite, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Ficam alteradas as publicações no Diário Oficial Eletrônico e Jornal O POPULAR do dia 13/03/2020, ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 26 de março de 2019 às 09h, LEIA-SE: Data de Abertura: 26 de março de 2020 às 09h. Maiores informações deverão ser dirigidas à Secretaria de Executiva de Licitação, em horário comercial ou através dos telefones 062.3238-6798/6741.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Virginia Batista de Oliveira

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

PROCESSO: 2019.120.829. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual aquisição de mudas de flores diversas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Ficam alteradas as publicações no Diário Oficial Eletrônico e Jornal O POPULAR do dia 12/03/2020, ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 24 de março de 2019 às 09h, LEIA-SE: Data de Abertura: 24 de março de 2020 às 09h. Maiores informações deverão ser dirigidas à Secretaria de Executiva de Licitação, em horário comercial ou através dos telefones 062.3238-6798/6741.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Virginia Batista de Oliveira

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

PROCESSO: 2019.120.769. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de bolo e suco para o aniversário da Cidade de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Ficam alteradas as publicações no Diário Oficial Eletrônico e Jornal O POPULAR do dia 13/03/2020, ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 25 de março de 2019 às 09h, LEIA-SE: Data de Abertura: 25 de março de 2020 às 09h. Maiores informações deverão ser dirigidas à Secretaria de Executiva de Licitação, em horário comercial ou através dos telefones 062.3238-6798/6741.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Virginia Batista de Oliveira Pregoeira Processo nº
Interessado
SOCIAL
Assunto

2019.085.714

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA

nº 8.666/93)

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25, I, Lei

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2019

O Secretario Municipal de Mobilidade e Defesa Social, Sr. Roberto Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolve:

- 1 Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 25,I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, objetivando a Aquisição de 5.000 (cinco mil) munições 380 ETOG 95 GR e 10.000,00 (dez mil) munições 38 CHOG 158 GR, que serão destinadas a renovação das munições da Guarda Civil de Aparecida de Goiânia, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).
- 2 Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 3 Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos __26__ dias do mês de ___dezembro___ de 2019

Roberto Cândido da Silva SECRETARIO

TERMOS

TERMO INDENIZATÓRIO Nº 005/2020

INSTRUMENTO INDENIZATÓRIO QUE ACORDAM entre si O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A SRA. MARIA ROSA DE SOUZA.

DAS PARTES:

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. MÁRCIA TINOCO SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.585.358-03 e portadora do RG nº 3256125 2ª via SSP/GO.

INDENIZADO: MARIA ROSA DE SOUZA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 281492 2ª via SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.259.941-34.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo tem por fundamento o Parecer Jurídico nº 088/2020 – PGM; Despacho nº 015/2019 (fls.02/03), exarados no processo nº 2020.000.116, que doravante é parte integrante deste Termo. É parte integrante, também, desse reconhecimento de dívida, Despacho nº 007/2020 – DCG/STFC (fl.22/23).

FUNDAMENTO: O presente Termo Indenizatório tem por fundamento o princípio da boa fé e a vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02, parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste TERMO INDENIZATÓRIO a quitação dos débitos do MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA com a indenizada MARIA ROSA DE SOUZA em decorrência dos meses em atraso do aluguel (julho/dezembro de 2019), relativos à locação do imóvel sito a Rua Abraão Lourenço de Carvalho, quadra 20, lote 04, Setor Central, neste município, destinado a abrigar as dependências do SINE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global do presente Termo Indenizatório é de R\$ 10.699,71 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), relativos ao período de julho a dezembro de 2019, pelo qual o imóvel foi utilizado sem a devida cobertura contratual, conforme planilha de cálculo anexo ás fls.22 dos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

- 3.1 O indenizado outorga ao indenizante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for à relação à ocupação do imóvel.
- 3.2 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DO FORO
- 4.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, para dirimir quaisquer questões que possam advir deste instrumento.

E por assim estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, _____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MÁRCIA TINOCO SILVA Secretária Municipal

Indenizante

MARIA ROSA DE SOUZA Indenizado

Test	emunhas:	
1-		 СРЕ
2		 СРЕ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº14/2020.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Max Santos de Menezes, brasileiro, portador da CI-RG nº 3781.717 DGPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: W & F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP: 74.343.370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.499.738/0001-07, neste ato representado por Fernando de Souza Urzeda, Identidade nº 3250387 SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Em atendimento a Nota Técnica nº 62/2019 – DCG/STFC (fls. 243/244 – Processo n. 2019.085.869), e para os fins de melhor gerenciamento do Contrato nº 658/2018, efetua-se por este instrumento a correção da seqüencia aos Termos Aditivos.

Onde se lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 658/2018 SLC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A CONSTRUTORA W&F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Passa-se a lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 658/2018 SLC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A CONSTRUTORA W&F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 658/2018 não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás,	10	de	março	de 2020.

MAX SANTOS DE MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATANTE

W & F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:					
1	CPF				
·					
2	CPF:				
·					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 164/2019

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 164/2019, processo nº 2019.047.096, objeto: Aquisição de uniformes, bolsas, chapéus, botinas, cintos, pares de meia, bonés e coletes, para atender unidade da Secretaria de Saúde. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79, sobre o item: 01, no valor total R\$ 30.991,14 (Trinta mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), PROBRASIL IN-DUSTRIA E COMERCIO EIRELI- EPP CNPJ: 22.259.031/0001-02, sobre o item:02, no valor total R\$ 43.603,56 (quarenta e três mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). RJCOMERCIO E REPREZSENTAÇÕES CNPJ: 27.188.196/0001-46, sobre os itens: 03, no valor total R\$ 10.397,22 (Dez mil e trezentos e noventa e sete reais vinte e dois centavos), BELO BRASIL UNI-FORMES LTDA CNPJ: 17.231.920/0001-13, sobre o item: 04, no valor total R\$ 9.590,00 (Nove mil quinhentos e noventa reais). J.R. MEIAS EIRELI, CNPJ: 06.988.429/0001-15 sobre o item: 05, no valor total R\$ 4.038,32 (quatro mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos). FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA- ME CNPJ: 10.460.635/0001-25, sobre os itens: 06, 07,10,11 no valor total R\$ 44.064,20 (quarenta e quatro mil sessenta e quatro reais e vinte centavos). PROVEST FARDAMENTOS LTDA CNPJ: 33.907.385/0001-24, sobre o item: 08 no valor total R\$ 22.388,08 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos). NACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES, PRODU-ÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 28.497.0007/0001-72, sobre o item: 09 no valor total R\$ 19.979,96 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDI-VIDUAL CNPJ: 31.411.095/0001-60, sobre o item: 12 no valor total R\$ 5.679,96 (cinco mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretária Municipal de Saúde.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CLAUDIVINO SOARES - CPF n° 252.615.411-15. JOAO MANOEL DO NAS-CIMENTO - CPF n° 213.107.771-87. BRASCON CONSTRUTORA E INCOR-PORADORA LTDA - CNPJ n° 01.575.687/0001-56. JOAO RAMOS DOS SAN-TOS - CPF n° 101.451.171-20. DOM BOSCO IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.757.797/0001-00. CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ n° 02.272.292/0001-47. MARIA DE FATIMA SANTOS TOLEDO - CPF n° 335.413.451-87. ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - CPF n° 190.369.141-91. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 020.881.181-87. R A INS-TALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA - CNPJ nº 11.548.528/0001-16. PEDRO DOMINGOS OLIVEIRA - CPF n° 374.951.351-15. VICENT HRA-NEC JUNIOR - CPF n° 354.302.301-20. ELTER SEBASTIAO DE SOUZA - CPF n° 509.112.361-04. MULTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES LTDA - CNPJ n° 00.450.803/0001-48. JERONIMA FILOMENA XAVIER - CPF n° 322.958.631-04. MARCIO LUCAS TOMAS DE LIMA - CPF n° 517.292.451-53. JUCELI JOSE DE LIMA - CPF n° 236.357.381-15. ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN - CPF nº 005.101.651-68. ELZELI DA CRUZ - CPF n° 964.782.411-49. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. FUED BECHEPECHE - CPF n° 004.502.271-20. ESPOLIO DE ATANA-GILDO QUEIROZ FRANCA - CPF nº 002.689.921-34. JOSE CEGA - CPF nº 450.744.538-87. LUIS CLAUDIO GONCALVES - CPF n° 509.001.291-15. MARIA JOSE DA SILVA - CPF n° 577.473.181-20. ESCILENE GOMES DA SILVA - CPF n° 656.201.601-06. MICHELLE MARQUES GONCALVES - CPF n° 976.370.091-49. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. ELISANGELA RODRIGUES CORDEIRO - CPF n° 003.744.061-62. STE-FANIA CEZILIO DO CARMO - CPF nº 880.191.101-78. MOACIR ANTONIO LUIZ BRANDAO - CPF nº 168.634.881-91. SEBASTIAO MAIA DE MENE-ZES - CPF n° 021.530.761-53. JURACI CORREIA DE OLIVEIRA - CPF n° 534.275.481-04. REGINA DO CARMO DA SILVA - CPF nº 007.103.231-23. SINOMAR MODESTO ROSA - CPF n° 336.932.931-04. BENEDITO CRISPIM SOARES - CPF n° 510.543.611-34. NILTON OLIVEIRA PIRES - CPF n° 622.911.491-72. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF nº 003.353.471-34. BARROS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n° 05.078.425/0001-37. STEFANIA CEZILIO DO CARMO - CPF n° 880.191.101-78. IRENE MARIA DE ABREU - CPF n° 412.574.211-15. ESPO-LIO DE WILLIAM DA SILVA GUIMARAES - CPF n° 014.049.621-15. TERE-ZINHA DE JESUS ARANHA - CPF nº 278.535.601-25. MARIA APARECIDA LEAL DE CARVALHO - CPF n° 243.405.701-25. ALAN SILVA ARANTES DE AVILA - CPF n° 333.500.431-00. CHAMA REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AG - CNPJ n° 07.356.394/0001-64. ZOROASTRO PEREIRA LIMA - CPF n° 354.767.451-49. WELLINGTON SANTOS BEZERRA - CPF n° 013.576.931-09. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF nº 003.353.471-34. CONSTRUTORAGUTEMBERG CAETANO LTDA - CNPJ n° 05.768.601/0001-62. ITACOLOMI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTD - CNPJ n° 01.589.464/0001-48. LEANDRO DIEGO BATISTA CARDOZO - CPF nº 021.102.315-99. CLAUDIO PEREIRA DO COUTO - CPF n° 574.145.211-68. MARIA DE JESUS EUSTAQUIO DA SILVA - CPF n° 333.074.741-20. KARI-NA FERREIRA LOPES - CPF n° 885.686.011-20. JAMILE SENA NOVAIS -CPF n° 003.224.141-05. MULTI COELHO PAPELARIA LTDA - CNPJ n° 09.126.781/0001-30. EDITE AMELIA DE SOUSA - CPF n° 810.248.511-68. ENIO MARQUES COSTA - CPF nº 049.511.581-91. CONSTRUTORA GU-TEMBERG CAETANO LTDA - CNPJ n° 05.768.601/0001-62. KELLY CHRIS-TINA COELHO SILVA - CPF n° 009.073.221-90. IMOBILIARY ALENCAS-TRO VEIGA LTDA - CNPJ n° 26.945.576/0001-15. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - CNPJ n° 01.587.609/0001-71. ISABEL FRANCISCA DOS SAN-TOS RODRIGUES MATOS - CPF n° 300.188.971-34. STEFANIA CEZILIO DO CARMO - CPF n° 880.191.101-78. NACOES IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. RENATA OLIVEIRA COELHO - CPF n° 951.460.321-49. VERA LUCIA ROSA - CPF n° 437.849.921-53. DIVINA FRANCISCA PIRES - CPF n° 530.697.141-53. ESPACO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ n° 05.085.254/0001-73. MARIA GERONIMA SOUZA GOMES - CPF n° 275.586.651-91. DANIELA PEIXOTO DE CARVALHO - CPF n° 834.114.291-00. EURIPEDES ALVES DA SILVA - CPF n° 288.724.106-06. CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 02.272.292/0001-47. JOSE SANTIAGO DA SILVA - CPF n° 252.225.973-34. HYPERMARCAS SA - CNPJ n° 02.932.074/0043-40. REINALDO MARTINS SOARES - CPF n° 165.293.081-72. ANTONIO PEREIRA RIBEIRO - CPF n° 297.949.941-20. DJALMA GOMES DA SILVA JUNIOR REP PAVO - CPF n° 236.096.301-59. EPITACIO MARTINS DE MORAES - CPF n° 123.996.631-87. LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS COSTA - CPF nº 958.191.771-34. NIL-ZA FIALHO DOS SANTOS - CPF nº 880.556.041-34. TEREZINHA PIRES DE SOUZA - CPF n° 011.436.471-06. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF nº 003.353.471-34. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. MALBA DA CUNHA MENDONCA - CPF nº 068.599.921-15. REGINADO BOSCO - CPF n° 359.582.277-34. GERCY BATISTA DE ASSIS - CPF n° 301.760.501-91. CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO - CPF nº 363.983.221-34. ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - CPF nº 190.369.141-91. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. MARIA JESUINA DO CARMO - CPF nº 282.111.971-20. TEREZINHA PI-NHEIRO DE BRITO - CPF nº 161.053.701-72. ELIDIA ROSA DE MORAIS -CPF n° 472.799.311-20. JOANA DE PAULA NASCENTES ALMEIDA - CPF n° 039.937.601-15. JOAO HIGINO ITACARAMBI - CPF n° 427.514.385-04. RE-SIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMO - CNPJ nº 02.768.838/0001-55. CARLOS ALBERTO QUICHE ROLDAN - CPF n° 012.046.976-63. VALTER MARTINS DE MATOS - CPF n° 395.230.045-49. ANDRE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO - CPF nº 659.583.141-49. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF nº 003.353.471-34. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF nº 020.881.181-87. EVANY FERREIRA GOMES -CPF n° 438.164.951-68. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF nº 020.881.181-87. NACOES IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF nº 003.353.471-34. ANTONIA LUZ DE ARAUJO - CPF n° 178.268.022-53. WALTER RODRIGUES - CPF n° 124.305.871-49. EURI-DES CARVALHO DA SILVA - CPF nº 438.012.851-20. NACOES IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. JOSE ADRIANO GOMES - CPF n° 297.971.446-15. GE-ZIEL CLEMENTINO - CPF n° 269.439.801-49. BRUNO CARVALHO - CPF n° 951.755.121-53. EDUARDO MOURA LIMA - CNPJ n° 12.399.012/0001-10. FRANCISCO GENTIL DE OLIVEIRA - CPF nº 134.876.801-06. WALDIR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 587.383.041-04. FABIO FLORENTINO SILVA - CPF n° 004.426.111-02. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-COES LTDA - CNPJ n° 08.243.119/0001-05. JOSE MATIAS DE ARAUJO -CPF n° 165.099.351-04. EUNICI DOS ANJOS LIRA - CPF n° 211.525.861-49. BENTO DE LIMA SILVA - CPF nº 401.827.383-53. FABIO VINICIUS PEREI-RA E DIRAIR DE J PEREIRA - CPF n° 843.033.011-91. ANA FRANCO RIBEI-RO - CPF n° 020.881.181-87. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - CNPJ n° 01.587.609/0001-71. ELIOBINO PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 217.086.571-34. ADRIANO AGAPITO DA SILVA - CPF nº 613.531.081-04. LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO - CPF n° 133.826.671-34. ADRIANO BIZERRA MELO - CPF n° 918.001.611-15. IMOBILIARIA AMARANTE LTDA - CNPJ n° 02.420.248/0001-37. ROSEMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ - CPF n° 246.266.432-72. TARCISO FABIANO DA SILVA - CPF nº 336.128.701-49. AN-TONIO DONIZETE FERREIRA - CPF n° 168.535.551-04. LUIZ FERNANDO PONTES - CPF n° 131.994.631-34. JOSE DIVINO PRACHEDES - CPF n° 439.220.581-91. JOAO LUIZ CORREIA - CPF n° 056.076.471-53. ESPOLIO ARISTELINO BORGES - CPF n° 000.060.091-15. ESPOLIO ELVIRA MACE-DO DA MATA - CPF n° 281.512.751-20. MARIO GORETTI DE LIMA - CNPJ n° 19.482.572/0001-82. JOAO FRANCISCO DE SOUZA - CPF n° 260.303.221-68. WILLIAN DIAS MARIANO E WISLEY DIAS MARIANO - CPF nº 193.838.431-87. MARIA DIVINA DE SOUZA - CPF n° 382.085.201-87. LIN-DOMAR LOPES FERREIRA - CPF n° 478.517.751-91. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. MANOEL DIAS DE ANDRADE - CPF n° 248.502.761-72. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. DOM BOSCO IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.757.797/0001-00. BENEDITA BARBOSA DA ROCHA - CPF n° 239.719.671-91. CRISTAL EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 02.272.292/0001-47. MARILENE SANTOS FERREIRA 98899139849 - CNPJ n° 19.285.079/0001-72. CLAUDE-MAR BENEDITO - CPF n° 493.994.201-59. VANDERLEI TEIXEIRA DE MELO - CPF nº 959.071.811-68. PAULO RENATO BORGES DA SILVA - CPF $\rm n^{\circ}$ 220.026.261-20. ESTHER EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA - CPF $\rm n^{\circ}$ 509.157.621-53. RONALDO CAETANO PEREIRA - CPF n° 835.546.371-49. FRANCISCO RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA - CPF nº 763.964.441-00. DEUS-DETE RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 939.303.561-04. MESSIAS PEREI-RA DE CARVALHO - CPF n° 288.641.231-72. ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA - CPF n° 009.936.554-59. RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPRE-ENDIMENTOS IMO - CNPJ nº 02.768.838/0001-55. GUIOMEDES OLIVEIRA DE AZEVEDO - CPF nº 047.378.141-72. JUNIO NUNES DOS SANTOS - CPF n° 556.743.131-72. NAIR PEREIRA DA SILVA E ESPOSO - CPF n° 211.548.801-68. DILENE AQUINO CAMARA BARROS - CPF n° 585.483.271-20. LEAN-DRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA MOREIRA - CPF nº 892.211.411-87. GILMAR FERREIRA DA SILVA - CPF nº 802.491.401-87. VALDETE PEREI-RA CAMPOS - CPF n° 467.375.101-91. ANSELMA DE LIMA BOAVENTURA - CPF n° 819.514.341-53. REYVALDO BAYAMA GONCALVES - CPF n° 081.229.701-68. ALVARO DA VEIGA JARDIM - CPF n° 004.455.331-53. JOSE BORGES DOS SANTOS - CPF nº 187.046.461-34. EVANY FERREIRA GO-MES - CPF n° 438.164.951-68. CICERO LAUREANO DA SILVA - CPF n° 937.469.971-00. ARNALDO RODRIGUES JUNIOR - CPF n° 010.271.981-04. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. EDIMAR VE-RISSIMO DE SOUSA - CPF n° 311.062.181-91. JEOCIMAR BATISTA GUI-MARAES - CPF n° 900.170.131-00. VALTER MEIRA DA SILVA - CPF n° 520.321.401-87. AURELINA MARIA JOSE - CPF n° 277.228.721-15. IOLAN-DA GONCALVES TELES - CPF n° 136.256.161-49. FRANCENILMO BAR-REIRO DE ALMEIDA - CPF nº 707.858.801-00. MORAES E LEMOS SERI-GRAFIA LTDA - CNPJ n° 12.387.491/0001-54. ELIOBINO PEREIRA DOS SANTOS - CPF n° 217.086.571-34. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF n° 003.353.471-34. RAPHAEL BARBOSA LEITE - CPF n° 001.948.761-44. VICENT HRANEC JUNIOR - CPF n° 354.302.301-20. ED-

VAN DE SOUSA DA SILVA - CPF n° 947.243.001-59. JOAO JOSE RABELO - CPF n° 197.240.711-20. ANTONIO DIAS DE SANTANA - CPF n° 970.138.111-49. BENICIO SILVA PEREIRA - CPF nº 024.428.091-68. RESIDENCIAL SAN-TO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMO - CNPJ nº 02.768.838/0001-55. DOM BOSCO IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.757.797/0001-00. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 159.425.461-34. CLOVES DOS SANTOS -CPF n° 132.185.811-68. RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDI-MENTOS IMO - CNPJ n° 02.768.838/0001-55. IRENE COSTA LOPES - CPF n° 191.149.901-72. ROMEU MANOEL DA SILVA - CPF n° 430.262.731-04. JOSE LAUREANO AZEVEDO - CPF nº 186.927.451-20. JOSE DE SOUZA PORTO FILHO - CPF n° 278.289.641-53. JULIO CEZAR DA SILVA ROCHA - CPF n° 020.893.148-18. CONSUL CRED IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ n° 13.595.838/0001-17. JOAO FERREIRA DE SOUZA - CPF n° 407.657.335-87.IMOBILIARIAAMARANTELTDA-CNPJn°02.420.248/0001-37. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF nº 020.881.181-87. RODRIGO JUCA - CPF n° 956.131.371-53. PAULO SERGIO ALFONSO VIEIRA ME - CNPJ n° 25.111.972/0001-84. VALDENICE FLORINDA DE SOUZA - CPF nº 532.828.091-15. MAYCON DOUGLAS JUBE DE OLIVEIRA - CPF n° 030.819.981-23. LUCIA MARIA PEREIRA ALELUIA - CPF n° 413.852.091-00. ESPOLIO DE IRANI DOS SANTOS TEODORO - CPF nº 021.517.661-87. VITOR HUGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 026.186.941-80. MAR-COS DINIZ DE OLIVEIRA - CPF n° 010.046.641-92. CHAMA REPRESENTA-CAO E COMERCIO DE PRODUTOS AG - CNPJ nº 07.356.394/0001-64. SE-BASTIAO MAIA DE MENEZES - CPF nº 021.530.761-53. CREUZA RIBEIRO ROZA - CPF n° 253.467.501-00. HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBI-LIARIOS LTDA - CNPJ n° 02.522.928/0001-61. RAIMUNDO CARLOS DA SILVA BARROSO - CPF n° 253.411.542-15. JOSE ASSIS DE SOUZA - CPF n° 049.633.421-20. MARIA MEIRELES DE SOUZA - CPF n° 624.369.701-06. WANDERLEY JUNIO DE FREITAS - CPF n° 520.094.591-72. FRANCISCO PEREIRA ALCONFORADO - CPF nº 355.844.591-00. AGATA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA ME - CNPJ n° 07.298.080/0001-52. MURILO MA-CHADO MOREIRA BORGES - CPF n° 001.239.391-60. NACOES IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. JOSIVALDO SOARES MORAIS - CPF n° 839.920.141-34. JESUS BELARMINIO RAMOS - CPF n° 794.151.481-87. SEBASTIAO MAIA DE MENEZES - CPF n° 021.530.761-53. IMOBILIARIA AMARANTE LTDA - CNPJ n° 02.420.248/0001-37. RAIMUNDA MENDES DAMASCENO - CPF n° 148.868.711-00. ARY DE SOUZA REZENDE - CPF n° 440.887.601-15. ROSIMEIRE DE SOUSA MOREIRA - CPF n° 704.422.901-87. PEDRO JOSE DE ARAUJO NETO - CPF nº 179.824.641-49. MARIA LIDIA DE JESUS - CPF n° 311.306.071-00. LAUDENI MARIA DE OLIVEIRA SILVA - CPF n° 058.530.441-68. JOSE DOMINGOS DA SILVA MENDES - CPF n° 508.991.801-59. ADELCY PEREIRA DA SILVA - CPF n° 565.579.731-34. WAGNER MORGADO DE SOUSA - CPF n° 717.717.001-49. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 020.881.181-87. SANDRA CRISTINE DO ESPIRITO SAN-TO GABRIEL - CPF n° 295.382.701-34. MARILENE OLIVEIRA SANTOS -CPF n° 124.287.791-68. JVR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBI-LIARIOS L-CNPJ n° 02.360.188/0001-04. MARIA JESUINA DO CARMO-CPF n° 282.111.971-20. MARIA JOSE DE MACEDO - CPF n° 213.077.091-68. MARCILON EVANGELISTA RIBEIRO - CPF n° 117.536.171-20. ANILTON BRAGA N PRIMO - CPF n° 871.642.481-68. JUAREZ BOUTINS - CPF n° 158.657.469-87. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. GE-TULIO TARGINO LIMA E ESPOSA - CPF nº 012.887.921-15. JORGETA MA-RIA JULIA DOUTOR - CPF n° 269.910.981-91. VALDIVINO DA SILVA - CPF n° 235.284.601-30. WZPLAGE EVENTOS E PROMOCOES LTDA - CNPJ n° 03.914.382/0001-57. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n° 08.243.119/0001-05. MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS - CPF n° 439.049.201-20. OBJETIVO METALURGICA LTDA - CNPJ n° 12.994.081/0001-71. JESSICAALMEIDA DE MORAIS - CPF n° 013.280.431-00. MARIA FERREIRA MOURA - CPF nº 659.719.301-68. RICARDO DUAR-TE GONCALVES - CPF n° 195.094.991-53. EVANY FERREIRA GOMES -CPF n° 438.164.951-68. VANDIR MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF n° 706.286.961-91. SANDRA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GABRIEL - CPF n° 295.382.701-34. NAIR SELESTINA GONCALVES - CPF n° 211.754.381-20. CARLOS ALBERTO PONTES MARTINS - CPF n° 559.632.188-53. ITACO-LOMI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTD 01.589.464/0001-48. HELIO AUGUSTO DOS SANTOS - CPF nº 660.197.701-25. SONIA MARIA CONSORTE - CPF n° 235.811.407-30. MARCILIO DIAS FERREIRA - CPF n° 246.639.301-82. ANTONIO ROSA LEITE - CPF n° 228.949.261-20. EDISON GOMES DOS SANTOS - CPF n° 306.702.501-63. OBJETIVO METALURGICA LTDA - CNPJ n° 12.994.081/0001-71. BRAS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ n° 01.575.687/0001-56. ADAILTON JOAQUIM DE ALMEIDA E ESPOSA - CPF n° 828.523.671-49. LUIZA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 135.373.421-87. ADRIANO JORDAO MILAZZO - CPF n° 204.492.748-96. SONIA MARIA CONSORTE - CPF n° 235.811.407-30. MARIA JOSE DE OLIVEIRA - CPF n° 213.093.451-04. CLAUDECY MOREIRA FERREIRA - CPF n° 769.548.541-15. ANTONIO ALVES DE SOUZA - CPF nº 276.287.361-49. BENICIO SILVA PE-REIRA - CPF n° 024.428.091-68. ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS - CPF n° 003.353.471-34. ISABEL CRISTINA DA SILVA LIMA -CPF n° 881.327.571-49. MULTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES LTDA - CNPJ n° 00.450.803/0001-48. JVR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L - CNPJ nº 02.360.188/0001-04. VALDECI FLORENCIA DOS ANJOS - CPF n° 307.451.951-72. ELIATS DE LIMA VE-LOSO - CPF n° 645.143.741-72. NAYARA ARIANNE DE SOUZA TOLEDO -

CPF n° 991.848.341-53. LUIZ ANTONIO DA SILVA - CPF n° 168.396.686-49. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n° 08.243.119/0001-05. EDUARDO MOURA LIMA - CNPJ nº 12.399.012/0001-10. GERALDA MARIA DOS ANJOS - CPF nº 521.142.011-04. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS - CPF n° 331.013.451-20. MARIA DE FATIMA CASSIA-NO ALVES - CPF n° 122.089.651-91. SIMONE CORDEIRO CARDOSO - CPF n° 006.190.711-17. ANDREA DELFINA MOREIRA CUNHA - CPF n° 920.919.541-87. JUAREZ CARDOSO DOS SANTOS - CPF nº 277.346.681-00. ANTONIO LEMES DE SOUZA - CPF nº 641.004.808-49. ESPOLIO IZABEL MACHADO BORGES - CPF n° 123.721.611-72. REJANE APARECIDA DE FARIAS - CPF n° 547.856.181-91. NADIR MARTINS DE ALVARENGA - CPF n° 101.430.411-34. LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA - CPF n° 133.594.101-06. GABRIEL GONCALVES DA SILVA - CPF nº 148.854.171-04. NACOES IMO-VEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. PAULO ROCHET - CPF n° 020.169.231-72. ROSA RODRIGUES DE SOUZA - CPF n° 000.804.191-19. ANTONIO FERNANDO RODARTE RORIZ - CPF nº 002.714.201-97. LENI-CE MARTINS DE PAULA - CPF n° 823.205.431-04. CARTANA EMPREENDI-MENTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ n° 15.991.581/0001-48. VANIA BERTULINA DO NASCIMENTO MOURA - CPF nº 450.756.621-53. DENISIA MARIA RIBEIRO PEIXOTO FALCAO - CPF nº 877.556.101-87. MARIA AN-TONIA RODRIGUES DA SILVA VENANCIO - CPF nº 337.048.051-49. ES-POLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN - CPF nº 005.101.651-68. RED RIVER ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ n° 13.590.604/0001-87. ADRIANO AGAPITO DA SILVA - CPF nº 613.531.081-04. JOAO RESPLANDE DE SOUZA - CPF n° 039.787.611-49. IMOBILIARY ALENCASTRO VEIGA LTDA - CNPJ nº 26.945.576/0001-15. JOAO DE LIMA SANTANA - CPF n° 438.880.461-49. JOAO PEREIRA DE SOUZA - CPF n° 764.836.651-72. JULIANA PEREIRA DA COSTA - CPF n° 043.606.011-66. ODAIR SAMPAIO DE JESUS - CPF n° 003.924.861-56. SILVAIR ANTONIO FILHO - CPF n° 520.902.641-87. CLEIDE DA SILVA PAIS - CPF n° 686.308.245-49. JACQUELINE GOMES FERREIRA DE ANDRADE - CPF n° 003.757.981-96. VALTERCIDES GONCALVES DA SILVA - CPF nº 190.072.051-53. MA-RIO GORETTI DE LIMA - CNPJ nº 19.482.572/0001-82. PAULO SOUZA OLIVEIRA - CPF n° 007.440.621-36. JOELI ALVES DE OLIVEIRA - CPF n° 067.589.671-15. VERA LUCIA DE DEUS - CPF n° 727.781.991-87. MARCO ANTONIO DE LIMA - CPF n° 347.273.291-15. ANTONIA INOCENCIA RO-DRIGUES DE PAIVA - CPF n° 457.920.891-91. ANTONIO SALUSTIANO RI-BEIRO - CPF n° 093.508.451-72. JOSEFINA SILVEIRA DA SILVA - CPF n° 166.969.991-91. LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA - CPF n° 000.222.681-20. VANDERSON AUGUSTO DA SILVA - CPF nº 905.607.441-53. MARIA ARAUJO SANTOS E OUTROS - CPF nº 806.492.381-68. MARIUSA DE SOUZA AMARAL - CPF n° 198.265.401-53. RODRIGO CHAGAS DOS SAN-TOS - CPF n° 693.801.551-15. ERNANDES PEREIRA DA SILVA E ESPOSA -CPF n° 253.476.245-15. BERNARDO GAMA DO NASCIMENTO - CPF n° 101.495.201-82. TEDY JOHNNE FERREIRA CAMPOS - CPF n° 743.456.301-00. MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA - CPF nº 196.131.301-44. IMOBI-LIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. PEDRO PAULO DA-NIEL GUIMARAES RIBEIRO - CPF n° 040.159.781-45. HOSMALDO RODRIGUES CARVALHO - CPF n° 311.085.201-20. CRISTIANE COSTA DE SOUZA - CPF n° 585.556.331-68. SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS - CPF n° 426.380.461-91. WALDIVINO NOGUEIRA DE NOVAES - CPF n° 252.760.002-63. MARINALVA ALVES MIRANDA - CPF n° 589.673.381-04. RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMO - CNPJ n° 02.768.838/0001-55. SONIA MARIA CONSORTE - CPF n° 235.811.407-30. INGRID PAES - CPF n° 021.214.301-80. LUIZA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 135.373.421-87. PINHEIRO DE ABREU IMOVEIS LTDA ME - CNPJ n° 02.666.535/0001-21. GILSON BORGES LIMA - CPF n° 263.462.651-72. VOS-MAR ARANTES - CPF n° 132.142.921-53. SUPER MALTA PRODUTOS ALI-MENTICIOS LTDA ME - CNPJ nº 17.768.093/0001-00. LUCELIA HONORA-TO DE FREITAS - CPF n° 412.794.091-34. WELLITONIO RODRIGUES FAUSTINO - CPF n° 009.207.631-97. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - CNPJ n° 01.587.609/0001-71. LAZARO CAITANO DE OLIVEIRA - CPF n° 354.173.581-34. ANTONIO CARLOS GOMES - CPF n° 589.877.891-87. ISAIAS DA SILVA SUARES - CPF n° 350.511.751-04. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. CARMOZINO MACEDO DE OLIVEI-RA - CPF n° 556.960.661-00. RODRIGO SILVEIRA LOPES - CPF n° 706.454.691-49. JVR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L - CNPJ n° 02.360.188/0001-04. FUED BECHEPECHE - CPF n° 004.502.271-20. CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.464.363/0001-88. ADAILTON JOAQUIM DE ALMEIDA E ESPOSA - CPF n° 828.523.671-49. JOSE ODAIR DA SILVA - CPF n° 197.704.991-53. ANALU-CIA DE OLIVEIRA BARROS - CPF n° 346.940.481-04. MERCY NEVES DE OLIVEIRA - CPF n° 193.807.471-87. ALVARO DA VEIGA JARDIM - CPF n° 004.455.331-53. SOLANGE CAETANO - CPF n° 410.024.821-00. SONIA MA-RIA CONSORTE - CPF n° 235.811.407-30. LUZIA DE FATIMA ARAUJO PI-RES - CPF n° 422.820.801-06. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONS-TRUCOES LTDA - CNPJ n° 08.243.119/0001-05. AGOSTINHO FRANCISCO ALVES - CPF n° 348.110.605-04. CESAR ELIAS BARBOSA - CPF n° 817.341.901-91. FRANCISCO LINDOLFO DA SILVA FILHO - CPF n° 493.970.601-04. ELIANA VIEIRA DOS SANTOS - CPF nº 592.115.201-34. SOLIDADE MORENA DA COSTA - CPF nº 587.894.051-53. MARIA MADA-LENA SILVA - CPF n° 234.247.371-00. WENDERSON NUNES DOS SANTOS - CPF n° 869.042.991-34. DANYELLA FERREIRA GUIMARAES - CPF n° 031.915.051-80. EVANY FERREIRA GOMES - CPF n° 438.164.951-68. JOSE

BELARMINO DA SILVA - CPF nº 194.295.921-49. ANTONIO JOSE DOS SANTOS - CPF n° 125.057.491-91. DONIZETE TELES DE MENEZES - CPF n° 280.420.001-97. CARLITO SOUZA DE SANTANA - CPF n° 449.191.151-72. ADELCINO PINTO DE SIQUEIRA E OUTRA - CPF nº 460.147.991-68. NACOES IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. GEOVANI RODRI-GUES - CPF n° 331.077.001-00. EVANY FERREIRA GOMES - CPF n° 438.164.951-68. DOM BOSCO IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.757.797/0001-00. AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 939.796.736-34. WALTER JOSE E SILVA - CPF n° 690.633.201-59. L R SANDUICHERIA LTDA ME -CNPJ n° 21.900.292/0001-99. SEBASTIAO PORTO CAVALCANTE - CPF n° 815.018.891-68. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. FRANCISCO NEVES SARAIVA - CPF n° 918.675.175-15. VICTOR HUGO PEREIRA RIBEIRO - CPF n° 069.932.091-79. EVERTON ALVES DO VALE -CPF n° 830.578.461-49. VICENTINA GOMES DE FRANCA - CPF n° 383.364.211-49. MARIAAPARECIDA PEIXOTO VIEIRA - CPF n° 915.756.561-91. CLESIO DE SOUSA ALVES - CPF nº 892.446.641-00. DOM BOSCO IMO-VEIS LTDA - CNPJ n° 02.757.797/0001-00. EURIPEDES EDUARDO MORA-ES GINU - CPF n° 961.390.481-68. ELENIR SILVA MACHADO - CPF n° 082.750.251-68. LEILSON AUGUSTO DA SILVA - CPF n° 171.132.292-04. LUCIELI SANTOS DE ARAUJO - CPF nº 972.626.841-91. VALDELINA MARTINS DOS SANTOS - CPF nº 565.833.111-00. SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA - CPF n° 786.335.591-53. IRENE ABADIA DE MORAIS - CPF n° 278.333.561-15. HYPERMARCAS SA - CNPJ n° 02.932.074/0043-40. MOA-CIR MARQUES DE OLIVEIRA - CPF n° 689.814.576-20. FERNANDO UBAL-DO TELES - CPF n° 235.664.931-04. LAUZINHO DE ASSIS QUEIROZ - CPF n° 060.478.231-49. LUCINEIDE DE SOUSA BARROS - CPF n° 771.215.891-68. SEBASTIAO MAIA DE MENEZES - CPF n° 021.530.761-53. ANTONIO VILLELA DE FARIA - CPF n° 695.365.381-72. AELSON RIBEIRO DA SILVA - CPF n° 648.310.511-87. RODRIGO FELIPE DA SILVA - CPF n° 936.450.071-72. IRIS DA CONCEICAO DE CASTRO - CPF nº 449.183.991-34. CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF nº 668.374.484-04. SONIA MARIA CON-SORTE - CPF n° 235.811.407-30. SIMONE ALVES DE SOUSA - CPF n° 019.258.241-01. GEAP GOIANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO - CNPJ n° 04.435.428/0001-18. RIVADIER GONCALVES DA SILVEIRA - CPF n° 589.838.481-20. MORAES E LEMOS SERIGRAFIA LTDA - CNPJ n° 12.387.491/0001-54. ERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA - CPF n° 133.569.411-00. FABIO DE SOUZA BASTOS - CPF nº 690.109.861-87. CELIA DE FATIMA BRITO - CPF n° 423.707.951-15. MARIA ROSINEIDE GONCALVES SILVA - CPF n° 881.397.511-20. SEBASTIAO MAIA DE MENEZES - CPF n° 021.530.761-53. LUZILENE GONCALVES DE JESUS - CPF n° 889.779.862-49. ADRIANO AGAPITO DA SILVA - CPF nº 613.531.081-04. BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 01.575.687/0001-56. JOANA VIEIRA DE MIRANDA - CPF nº 271.317.421-04. IMOBILIARIA FAI-CAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. SONIA MARIA CONSORTE - CPF n° 235.811.407-30. VILMA PEREIRA DE SOUSA - CPF n° 613.483.411-49. JVR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L - CNPJ nº 02.360.188/0001-04. JOSE DE MOURA FILHO - CPF n° 093.984.221-15. JOSE DA SILVA PORTO - CPF n° 564.953.405-59. IVANICE DO REGO DA SILVA - CPF n° 582.236.655-49. ADERCINO ALVES ROSA - CPF n° 293.114.891-15. CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n° 00.464.363/0001-88. ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SO-BRIN - CPF n° 005.101.651-68. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - CNPJ n° 01.587.609/0001-71. MARZILEI DE OLIVEIRA CLAUDINO - CPF n° 694.285.731-91. IRACI VENTISTA DE OLIVEIRA - CPF n° 324.316.271-87. ROSIMEIRE DA SILVA AZEVEDO - CPF nº 771.019.361-72. FABIOLA NA-TALINO GOES - CPF n° 893.765.791-00. ROSALINA NERYS - CPF n° 472.084.221-68. BRASCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ n° 01.575.687/0001-56. IDALIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF n° 331.019.491-49. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 020.881.181-87. TEREZI-NHA GOMES DO NASCIMENTO - CPF nº 448.919.031-04. MARIA DO NAS-CIMENTO ABREU - CPF n° 566.060.361-00. MARIA DAS GRACAS BATIS-TA DIAS - CPF n° 463.318.161-00. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. MARCILON EVANGELISTA RIBEIRO - CPF n° 117.536.171-20. MARCUS VINICIUS ATHAIDE NOGUEIRA - CPF n° 437.871.501-53. ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - CPF nº 190.369.141-91. MEDITERRANEA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n° 02.089.274/0001-24. EDIVANDO LUCIO DO NASCIMENTO - CPF nº 431.331.936-00. JULIANA DE ABREU VIANA - CPF n° 041.860.751-66. JOA-QUIMN ALEIXO DE FARIA - CPF n° 336.802.641-00. JORDY ALECSSAN-DER DE LIMA PIRES - CPF n° 037.685.161-99. MOACIR ANTONIO LUIZ BRANDAO - CPF n° 168.634.881-91. GESUINO PEREIRA NETO - CPF n° 145.027.801-97. CARLOS ANTONIO FERREIRA - CPF nº 690.526.701-53. ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - CPF nº 190.369.141-91. AN-TONIO FERNANDO RODARTE RORIZ - CPF nº 002.714.201-97. FRANCIS-CO BERNARDO AIRES - CPF nº 117.548.771-68. JUNIO FERREIRA DO CARMO - CPF n° 567.134.521-91. ONOFRE FRANCISCO DA SILVA - CPF n° 236.273.791-87. CARLOS DOS SANTOS MELO - CPF nº 791.887.371-87. EDIRSON VAZ DE ANDRADE - CPF n° 326.768.831-00. MARIA DE FATIMA SANTOS MOREIRA - CPF nº 706.775.901-30. NACOES IMOVEIS LTDA -CNPJ n° 02.374.197/0001-54. WALLACE BRAGA LIMA - CPF n° 817.454.783-53. CHAMA REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AG - CNPJ n° 07.356.394/0001-64. LUIZA PEREIRA DE PAULA - CPF n° 235.711.281-68. MARCELO DIAS - CPF n° 836.767.911-34. RICARDO JOSE SIRINO - CPF n° 941.803.181-72. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34.

RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA - CPF nº 213.118.541-34. ELIAS MARCOS PEREIRA MANCO - CPF n° 005.797.491-85. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. ADAUTO NUNES AMARAL -CPF n° 285.862.121-72. SUSANA MELO - CPF n° 923.667.401-15. DERME-VAL CRISTIANO DA CUNHA E SM - CPF nº 062.925.771-04. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. VALDIVINO DA SILVA OLIVEI-RA - CPF n° 448.771.375-72. DIVANO GONCALVES DA SILVA - CPF n° 326.848.191-49. ESPOLIO ARISTELINO BORGES - CPF n° 000.060.091-15. JANIVAL ETERNO ROCHA DE OLIVEIRA - CPF nº 838.800.541-34. JOSE-MAR SOARES PIRES - CPF n° 578.062.331-72. EDUARDO MOURA LIMA -CNPJ n° 12.399.012/0001-10. ISABEL CRISTINA DA SILVA LIMA - CPF n° 881.327.571-49. ESPOLIO ARISTELINO BORGES - CPF n° 000.060.091-15. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - CNPJ nº 01.587.609/0001-71. SILVIO PEREIRA DE FARIA - CPF n° 229.258.721-15. RESIDENCIAL SANTO AN-TONIO EMPREENDIMENTOS IMO - CNPJ nº 02.768.838/0001-55. DOMIN-GOS BORGES DA SILVA - CPF n° 081.525.271-49. SILVALDO MOREIRA DOS SANTOS - CPF n° 371.060.821-04. GRACYELE RODRIGUES DE ME-DEIROS - CPF nº 043.298.621-90. MARCO ANTONIO BORGES CUNHA -CPF n° 035.412.311-49. JOSE PEDRO MARTINS - CPF n° 402.203.031-34. MULTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº 00.450.803/0001-48. ALVARO DA VEIGA JARDIM - CPF n° 004.455.331-53. ADEMILSON CANDIDO DOS SANTOS - CPF nº 456.003.411-72. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. MARIO JORGE RUFINO DA SILVA - CPF n° 815.216.181-00. JOAO AGAMENON COQUEIRO - CPF n° 149.130.031-00. LUIZ CELSO BATISTA DE MATOS - CPF n° 876.818.891-91. SUELY DOURADO DE SOUSA NOGUEIRA - CPF nº 874.065.601-25. TERE-ZINHA PAULA DOS SANTOS - CPF n° 553.751.545-87. ANA FRANCO RI-BEIRO - CPF n° 020.881.181-87. DOMINGOS GOMES DA SILVA - CPF n° 479.650.451-68. NACOES IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.374.197/0001-54. JAIME RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 260.607.951-53. COMPLEXO EDUCACIONAL CLAUDIO DE CASTRO LTDA - CNPJ nº 10.544.002/0001-03. COMPLEXO EDUCACIONAL CLAUDIO DE CASTRO LTDA - CNPJ nº 10.544.002/0001-03. CUSTODIA DE CARVALHO ROSA - CPF nº 117.389.791-72. CARTANA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ nº 15.991.581/0001-48. JANAINA PEREIRA DE MELO - CPF n° 031.383.701-52. JOSE FELIPE RESENDE - CPF n° 419.415.941-15. JOSE RAIMUNDO DA SILVA NEPONUCENO - CPF nº 702.609.403-30. JOSE MARIA DE SOUZA -CPF n° 191.097.766-72. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. JOAO AZEVEDO DA SILVA JUNIOR - CPF nº 809.842.151-15. IMOBI-LIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. DARCI BATISTA DE OLIVEIRA - CPF nº 516.889.211-68. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA -CNPJ n° 01.587.609/0001-71. MARIA ALVES DE SOUZA - CPF n° 017.041.951-79. ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS - CPF nº 355.532.941-34. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. SOLANGE DA SILVA RODRIGUES - CPF n° 342.355.231-04. IMOBILIARIA FAICAL LTDA - CNPJ n° 01.535.905/0001-29. ANTONIO CARLOS GOMES - CPF n° 589.877.891-87. SAMUEL SANTOS FREIRE - CPF n° 873.305.471-15. ALDA FRANCISCA DE JESUS SOARES - CPF nº 588.508.301-06. DANIEL CLECIO DA SILVA - CPF n° 022.171.964-48. IMOBILIARIA AMARANTE LTDA -CNPJ n° 02.420.248/0001-37. CARLOS HUMBERTO DE JESUS - CPF n° 497.590.941-34. SEBASTIAO MAIA DE MENEZES - CPF n° 021.530.761-53. IVANILDO FELICIANO CARNEIRO - CPF nº 168.110.201-30. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n° 08.243.119/0001-05. COMPLEXO EDUCACIONAL CLAUDIO DE CASTRO LTDA - CNPJ nº 10.544.002/0001-03. LUCAS SOARES DA CUNHA BRITO - CPF n° 750.877.151-68. RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMO - CNPJ n° 02.768.838/0001-55. FUED BECHEPECHE - CPF n° 004.502.271-20. LAURINDO DA COSTA ARAUJO - CPF nº 085.438.871-00. CONSUL CRED IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 13.595.838/0001-17. WANIA CRUZ NOLETO - CPF n° 375.567.541-20. AR-CENIO CABRAL DE MELO - CPF n° 095.813.671-87. LILIANE SOARES OLIVEIRA - CPF n° 861.020.601-72. EVANY FERREIRA GOMES - CPF n° 438.164.951-68. GERACINA NUNES FERREIRA - CPF n° 472.022.111-49. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF nº 020.881.181-87. WILSON PEREIRA DA COSTA - CPF n° 548.721.111-68. ELIAS VIEIRA DE SOUZA - CPF n° 020.233.198-97. SEGINALDO SOARES MENDONCA - CPF n° 787.215.041-72. ESPOLIO DE IRANI DOS SANTOS TEODORO - CPF nº 021.517.661-87. ANTONIA DE O BISPO SERRALHERIA FERRAGISTA - CNPJ nº 14.677.834/0001-40. DEOCILMAR DE SOUZA FIGUEIRA E SM - CPF n° 377.377.401-04. KEILA JESUS SOUZA GOMES - CPF n° 549.725.401-25. OB-JETIVO METALURGICA LTDA - CNPJ n° 12.994.081/0001-71. LUCIANE BENTO SILVA - CPF n° 598.804.141-87. EDVALDO DA SILVA ARCANJO -CPF n° 273.940.001-25. COMPLEXO EDUCACIONAL CLAUDIO DE CAS-TRO LTDA - CNPJ n° 10.544.002/0001-03. INACIA DE CARVALHO REIS -CPF n° 149.841.801-53. MARIA DE FATIMA SANTOS MOREIRA - CPF n° 706.775.901-30. SUELI SILVA PEREIRA - CPF n° 956.209.741-20. ELSON FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 433.688.241-04. LUIZA FERREIRA BRANDSTETER - CPF n° 335.568.301-91. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. ALTANEIRA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA -CNPJ n° 04.015.508/0001-14. FLORDELI DOVIGO CANTARELI ALVES -CPF n° 999.971.341-68. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 020.881.181-87. MARIA IZABEL DA COSTA SILVA - CPF n° 211.924.561-49. LABORATO-RIO BIOMEDICO LTDA - CNPJ n° 00.287.078/0001-39. JOSE WANDERLY

ROGRIGUES - CPF n° 166.941.551-15. EDUARDO ALVES AMORIM - CPF n° 043.961.466-04. R A INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA - CNPJ n° 11.548.528/0001-16. CLEUSIOMAR CAETANO PINTO -CPF n° 588.756.461-04. DOM BOSCO IMOVEIS LTDA - CNPJ n° 02.757.797/0001-00. MARGARIDA HELENA DE MESQUITA SOUSA - CPF n° 508.919.871-34. SONIA MARIA CONSORTE - CPF n° 235.811.407-30. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 08.243.119/0001-05. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 020.881.181-87. JEO-VANDIR MARTINS DE OLIVEIRA - CPF n° 049.754.801-15. BRASILIANO DE OLIVEIRA COSTA - CPF n° 290.689.671-34. ELIAS CABRAL DO NAS-CIMENTO - CPF n° 216.575.481-04. DIONE FERNANDES PEREIRA - CPF n° 945.800.491-87. JOAO BATISTA RODRIGUES E ESPOSA - CPF nº 494.291.241-53. MESSIAS NEVES PEREIRA - CPF n° 277.291.091-15. MAR-COS DIONES NUNES DA SILVA - CPF nº 010.034.431-33. FRANCISCO MARTINS - CPF n° 323.373.961-34. JOAQUIM DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF n° 922.212.621-15. TATHIANE RODRIGUES DOS SANTOS 98063650115 - CNPJ n° 24.135.308/0001-02. HORTENCIO GOLDIM PANIA-GO - CPF n° 002.929.661-72. LARISSA CARDOSO DE SOUSA - CPF n° 750.115.571-20. SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -CNPJ n° 01.437.995/0001-15. CONTRATE EMPREENDIMENTOS E CONS-TRUCOES LTDA - CNPJ n° 08.243.119/0001-05. RAPHAEL BARBOSA LEI-TE - CPF n° 001.948.761-44. FERNANDO SILVA MACHADO - CPF n° 788.226.961-15. ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - CPF nº 190.369.141-91. NELYSMAR SILVA PINHEIRO - CPF n° 307.236.391-91. JO-ANA DARC SAVERINO ALVES - CPF n° 773.007.341-20. DIVINO CAETA-NO DE LIMA - CPF n° 433.379.881-72. WELLINGTON TOLEDO DE SOUSA OTICA POSITIVA M - CNPJ n° 15.674.968/0001-70. FRANCISCO ADAIL RODRIGUES - CPF n° 072.314.583-00. DANIEL SILVA SANTOS - CPF n° 266.867.911-72. DIVINO JOSE EVANGELISTA - CPF n° 478.489.101-30. PAULO UHLMANN - CPF n° 890.117.831-15. ANA FRANCO RIBEIRO - CPF n° 020.881.181-87. ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL - CPF n° 002.432.211-34. LEONICIA DE ASSIS LOBO DE PAULA - CPF nº 252.134.661-68. ALCIDES MARTINS FERREIRA - CPF n° 277.136.012-87. AFONSO CARLOS DA COS-TA - CPF n° 347.232.771-53. TEREZINHA MEDEIROS DE JESUS - CPF n° 161.373.881-15. EUGENIA LINO DE PAULA NASCIMENTO - CPF nº 664.462.441-34. ADENILTON MAGALHAES DA SILVA - CNPJ nº 23.530.943/0001-21. GAMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ n° 08.854.891/0001-55. CONSUL CRED IMOBILIARIA E INCORPORADO-RA LTDA - CNPJ n° 13.595.838/0001-17. LEONARDO LEMES CASTRO -CPF n° 037.374.721-73. DIDACIO GONCALVES DA SILVA - CPF n° 213.651.481-49. JOAQUIM DA VEIGA JARDIM - CPF n° 002.510.971-53. ANTONIO JULIAO PEREIRA - CPF nº 177.025.298-30. SOLANGE NUNES DA MATA - CPF n° 691.372.421-72. LISANDRO MARCELO MIALICHI - CPF n° 592.257.851-00. ADRIANO AGAPITO DA SILVA - CPF n° 613.531.081-04. CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 02.272.292/0001-47. CLEUSOMAR JOSE NETO - CPF n° 347.246.561-15. KELLY CARVALHO SUCUPIRA - CPF n° 623.894.833-72. JOAO VANDIR

PEREIRA DOS ANJOS - CPF n° 801.797.978-91.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 17 de Março de 2020. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DO-CUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sito a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

PUBLICAÇÕES

LAZARO MOTO PEÇAS EIRELI – ME, CNPJ n° 29.795.361/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Avenida Independência, Quadra C-2, Lote 11, Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

A R DOS SANTOS BARBOSA CORTE E SOLDA, CNPJ n° 36.130.980/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de usinagem, tornearia, solda e corte e dobra de metais, localizado na Rua Tupinambás, Quadra 28, Lote 20, Sala A, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER — ME, CNPJ n° 10.171.388/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, localizado na Avenida Independência, Quadra 19, Lote 09, Setor Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal
Veter Martins Morais

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa Secretário de Fazenda

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Marcia Tinoco Silva

Secretária de Trabalho

Tarcísio Francisco dos Santos

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Adriano Montovani de Oliveira

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio Cézar Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação